



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2012 (Do Sr. ONOFRE SANTO AGOSTINI e outro)

Requer seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater o PLP 48, de 2011, que trata da criação de contribuição social sobre grandes fortunas e os impactos econômicos diante das medidas de redução de impostos e tributos do governo ao setor produtivo.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Sessão de Audiência Pública para debater e avaliar os efeitos econômicos da medida que introduz mais uma dificuldade para os investimentos no setor produtivo e, conseqüentemente, para o desenvolvimento da economia nacional.

Requeiro ainda que sejam convidados:

- Secretário Executivo do Ministério da Saúde;
- Secretário Executivo do Ministério da Fazenda;
- Robson Braga de Andrade – Presidente da Confederação Nacional da Indústria-CNI;
- Confederação da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-CNA;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras- CNF;
- Confederação Nacional do Comércio- CNC;
- Organização das Cooperativas Brasileiras- OCB;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O texto Cria a Contribuição Social sobre Grandes Fortunas (CSGF), que terá como fato gerador a titularidade, em 31 de dezembro de cada ano-calendário, de bens e direitos em montante superior a R\$ 5,52 milhões sobre pessoas físicas e jurídicas.

Não obstante o texto original, o substitutivo da ilustre relatora reduz o valor e aumenta os percentuais.

A realização da requerida Audiência Pública se faz necessária para debater a criação de um novo tributo pois, medidas como essa, implicam evidente perda de capacidade de atração de novos investimentos para o Brasil e de estímulo à produção.

Um dos grandes males de natureza econômica e jurídica desse tributo é o fato de incidir sobre valores que já sofreram tributação direta, como o imposto de renda sobre rendimentos do trabalho e do capital, e dos impostos sobre o patrimônio, causando reprovável bitributação.

O projeto de lei complementar, em comento, contraria as medidas recentemente tomadas pela Presidenta da República, as quais, vem desonerando a folha de pagamento das empresas e concedendo incentivos fiscais entre outros benefícios estampados nas Medidas Provisórias 563 e 564 de 2012, ambas denominadas Plano Brasil Maior, com objetivo de incentivar o setor produtivo nacional, e especialmente a indústria.

É salutar demonstrar que a arrecadação que se pretende com a criação dessa nova contribuição não solucionará os problemas da saúde, assim como não prosperou a CPMF, que foi bandeira desta comissão de seguridade para que não se



CÂMARA DOS DEPUTADOS

transformasse em lei.

Para que o tema possa ser debatido entre todos os setores envolvidos e, de forma democrática, possam ser ouvidos todos os lados, é que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, de maio de 2012.

**Dep. Onofre Santo Agostini
(PSD/SC)**

**Deputado Dr. Paulo César
(PSD/RJ)**